

RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CONSAD

Fixa o número de bolsas do Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o período 2017/2 a 2018/1.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3233/2017, tomada em sessão de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa em 168 (cento e sessenta e oito) o número de bolsas do Programa de bolsas de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP, para o período de 2017/2 e 2018/1, distribuídas equitativamente entre os seguintes Cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pela CAPES:

- I. Mestrado em Ciência Animal – CAV;
- II. Mestrado em Produção Vegetal – CAV;
- III. Mestrado em Ciência do Solo – CAV;
- IV. Mestrado em Teatro – CEART;
- V. Mestrado em Artes Visuais – CEART;
- VI. Mestrado em Música – CEART;
- VII. Mestrado em Ciências do Movimento Humano – CEFID;
- VIII. Mestrado Profissional em Administração – ESAG;
- IX. Mestrado em Educação – FAED;
- X. Mestrado em História – FAED;
- XI. Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – FAED;
- XII. Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica – CCT;
- XIII. Mestrado em Engenharia Elétrica – CCT;
- XIV. Mestrado em Física – CCT;
- XV. Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT;
- XVI. Doutorado em Ciência do Solo – CAV.
- XVII. Doutorado em Ciências do Movimento Humano – CEFID;
- XVIII. Doutorado em Teatro – CEART;
- XIX. Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT;
- XX. Doutorado em Produção Vegetal – CAV;
- XXI. Mestrado em Engenharia Mecânica – CCT;
- XXII. Mestrado em Administração – ESAG;
- XXIII. Mestrado em Design – CEART;
- XXIV. Mestrado em Fisioterapia – CEFID;
- XXV. Mestrado em Engenharia Florestal – CAV;
- XXVI. Mestrado em Computação Aplicada – CCT;
- XXVII. Doutorado em Ciência Animal – CAV;
- XXVIII. Doutorado em Educação – FAED;
- XXIX. Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação – FAED;
- XXX. Doutorado em Artes Visuais – CEART;
- XXXI. Doutorado em Engenharia Elétrica – CCT;
- XXXII. Doutorado em História – FAED;
- XXXIII. Doutorado em Administração – ESAG;
- XXXIV. Mestrado em Ciências Ambientais – CAV;
- XXXV. Mestrado em Zootecnia – CEO;
- XXXVI. Mestrado em Engenharia Civil – CCT;
- XXXVII. Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias – CCT;
- XXXVIII. Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – FAED;

- XXXIX. Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos– CEO
- XL. Mestrado em Química Aplicada – CCT
- XLI. Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – CEO
- XLII. Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda – CEART

Parágrafo único. O valor da Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação, para o período 2017/2 e 2018/1, será de R\$ 1.500,00 e R\$ 2.200,00, para as modalidades de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD